



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44º/2023.

O Gestor, SANDRA PEREIRA DE MOURA DO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORNAMENTAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA, VISANDO O PROJETO SOCIAL MAMÃE FUTURA COM O GRUPO DAS GESTANTES ASSISTIDAS PELA UNIDADE DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA CRAS/PAIF E SCFV, VISANDO DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, COMO PARTE DA OFERTA DOS SERVIÇOS DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS, POR MEIO DO FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE JAUPACI-GO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso III de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RAFAELLA MATOS VIEIRA 05053024200, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.855.330/0001-22.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO		1,00	UN	1.343,00	1.343,00
					TOTAL VENCEDOR	1.343,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL de JAUPACI-GO, aos 20/03/2023.

SANDRA PEREIRA DE MOURA DO SANTOS
Gestor

